



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: **Campeonato Paranaense Serie Prata**
Jogo: **CORONEL FUTSAL x OPERÁRIO LARANJEIRAS**
Data: **29/08/2020**
Jogo: **SP11**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em desproveito de:

GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, atleta, registrado sob o n°. 398229, da equipe **LARANJEIRAS FUTSAL**, foi expulso aos 37'50'' em função de ter dado um "chute na canela" do adversário com o jogo paralisado. Dessa forma, o Denunciado assumiu conscientemente, conduta contrária as regras previstas, o que provocou sua expulsão, saindo de quadra normalmente. Por este fato, incorre o atleta, no descumprimento do art. 258, caput do CBJD;

EVANDRO CARLOS TOSETTO, supervisor da equipe Coronel Futsal, fez-se presente ao jogo, sendo que o mesmo estava cumprindo suspensão pelo TJD. Por este fato, incorre o atleta, no descumprimento do art. 228 do CBJD;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

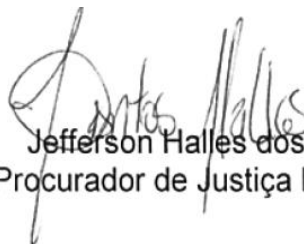
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

CORONEL FUTSAL, entidade de prática desportiva, em função do atraso no início da partida em 18 minutos. **Por este fato, incorre o atleta, no descumprimento do art. 206 do CBJD;**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 20 de setembro de 2020.


Jefferson Halles dos Santos
Procurador de Justiça Desportiva